



# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 99

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.999/2022.

DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

**L E I**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 2.705.882,56 (dois milhões, setecentos e cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

| ACRÉSCIMO (+)                                                          |                                                |              |                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------|
| SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                                 |                                                |              |                                                                            |
| 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO |                                                |              |                                                                            |
| 15.451.0008.1032.0000                                                  | Urbanizar vias Públicas                        | Valor        | Fonte/ Recursos                                                            |
| 4.4.90.51.00.                                                          | Obras e Instalações                            | 293.630,21   | 0.1.706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União |
| 3.3.90.39.00.                                                          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.566.000,00 | 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)          |
| TOTAL A SUPLEMENTAR                                                    |                                                | 1.859.630,21 |                                                                            |
| 04.122.0002.2012.0000                                                  | Manter a Frota da SEMUSP                       | Valor        | Fonte/ Recursos                                                            |
| 3.3.90.30.00.                                                          | Material de Consumo                            | 650.000,00   | 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)          |
| 3.3.90.39.00.                                                          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 136.252,35   | 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)          |
| TOTAL A SUPLEMENTAR                                                    |                                                | 786.252,35   |                                                                            |



# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 99

Página 2 de 2

| ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO |                         |           |                                                                   |
|-------------------------------------|-------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------|
| 15.451.0008.1032.0000               | Urbanizar vias Públicas | Valor     | Fonte/ Recursos                                                   |
| 4.4.90.30.00.                       | Material de Consumo     | 60.000,00 | 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) |
| TOTAL A SUPLEMENTAR                 |                         | 60.000,00 |                                                                   |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO              |                         |           | 2.705.882,56                                                      |

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima  
PREFEITO